

LEI Nº 2.288/2020
AUTORIA: VEREADOR OLAVO BRUNO

EMENTA: Fica denominada a Rua **Rosalvo Ferreira de Oliveira**, na Rua Projetada 05, localizado no Bairro Monte Alegre, município de Salgueiro, quando no seu término e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 069/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Fica denominada, a **Rua Rosalvo Ferreira de Oliveira**, na rua projetada 05, localizado no Bairro Monte Alegre, Município de Salgueiro-PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

30/12/2020
Jônatas
Resposta